



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº

17/10

Pesar pelo falecimento do Senhor VALMIR CÂNDIDO GARCIA.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos do mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor VALMIR CÂNDIDO GARCIA, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares do Senhor VALMIR CÂNDIDO GARCIA, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo, pelo triste evento que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 8 de fevereiro de 2.010.

WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA,

VEREADOR.

CM BIRIGUI PROTOC:000174/2010 08/02/2010 10:58